

	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	ESPÍRITO SANTO
	27.165.588/0001-90

Decreto Nº 36220/2025

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores deste Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 717.440,02 (Setecentos e Dezessete Reais Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Dois Centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
914/2024	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.436,00
3274/2024	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.420,00
3311/2024	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	2.097,00
3327/2024	RIO MARINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.654,00
3328/2024	RIO MARINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.345,60
4750/2024	VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	6.100,00
4790/2024	MARCUS VINICIUS GASPARINI	3.621,25
5442/2024	MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.845,00
5443/2024	MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	441,25
5880/2024	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	883,50
5900/2024	BRASIL FRETAMENTOS EIRELI	55.000,00
7186/2024	MIZAEI MAPELE DA SILVA	2.817,96
7192/2024	CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL - CIM POLO SUL	123.492,09
7193/2024	CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL - CIM POLO SUL	467.286,37
Soma		717.440,02

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal